



LEI Nº 3.248/PMC/13

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS MEDICAMENTOS,
MATERIAIS CIRÚRGICOS E INSUMOS DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar na rede mundial de computadores, através do site da prefeitura ou outro meio eletrônico disponível, a listagem dos medicamentos, materiais cirúrgicos e insumos disponíveis na rede pública de saúde de Cacoal, conforme a Relação Nacional de Medicamentos - RENAME.

Art. 2º As informações serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão constar o nome dos medicamentos, materiais cirúrgicos e insumos, indicações principais, quantidade disponível, local da disponibilidade e a data de validade. A listagem deverá ser atualizada sempre que houver alteração e disposta em ordem alfabética.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo obrigado a divulgar na rede mundial de computadores, através do site da prefeitura ou outro meio eletrônico disponível, a listagem dos medicamentos, materiais cirúrgicos e insumos adquiridos, deverá constar o número e data das Notas Fiscais de compra, a data de entrada na Unidade, local onde se encontra, quantidade adquirida e recebida, o valor pago unitário e total.

Art. 4º A publicidade deverá ainda obedecer as normas da Legislação Federal.

Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a inserir nas listas e nos sites oficiais outras informações que julgar necessárias para melhor esclarecimento da população e o pleno cumprimento da presente lei.

Art. 6º A presente lei não trará gastos ao Poder Executivo, a publicação será feita em Site Oficial.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 29 de outubro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/DF 40.716